

29/06/2021

SEI/UnB - 6848201 - Edital

## **Universidade de Brasília**

Boletim de Atos Oficiais da UnB em 29/06/2021

### **EDITAL Nº 03/ 2021**

PROCESSO Nº 23106.071392/2021-41

## **SELEÇÃO PARA PROJETO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA ESTUDANTES ATENDIDOS PELA DACES/DAC**

CONSIDERANDO:

- A Política Integrada da Vida Estudantil da Universidade de Brasília;
- A Resolução do Conselho de Administração nº 50/ 2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília;
- A Política de Direitos Humanos da Universidade de Brasília;

A Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC) torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em atuar como bolsistas no Projeto de promoção de acessibilidade para estudantes atendidos pela DACES/DAC.

### **1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. No ano de 2019 foi aprovada a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília, instituída pela Resolução do Conselho de Administração nº 50/ 2019. Esta normativa, em seu Art. 25, define acessibilidade como: "toda e qualquer possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliário, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações disponíveis para a comunidade universitária".

1.2. O objetivo do projeto é apoiar o processo de implementação da Política de Acessibilidade da UnB (Resolução CAD Nº 50/ 2019), por meio da constituição de um grupo de trabalho composto por estudantes atendidos pela DACES/DAC, que auxiliarão nos processos de desenvolvimento e avaliação dos recursos e serviços de acessibilidade promovidos por esta diretoria.

1.3. Nos termos do Art. 35 da Resolução CAD Nº 50/ 2019, considera-se como público da Política de Acessibilidade da UnB pessoas com deficiência (deficiência visual - cegueira, deficiência visual - baixa visão, surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, deficiência física, deficiência intelectual,

deficiência múltipla); pessoas com Transtorno do Espectro Autista (autismo, síndrome de Asperger, Síndrome de Rett), pessoas com altas habilidades/superdotação e pessoas com transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade).

## **2. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO**

2.1. Os/as bolsistas selecionados devem cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com a equipe da DACES/DAC.

2.2. O período de duração do projeto será de julho a dezembro de 2021 (6 meses).

2.3. Durante o desenvolver do projeto, os bolsistas serão submetidos à avaliação periódica a cada três meses.

a. Serão considerados para avaliação periódica os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

b. O rendimento insuficiente e não justificado poderá implicar na interrupção da bolsa e retirada do estudante do projeto.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão selecionados/as 20 (vinte) bolsistas para atuar no grupo de trabalho que auxiliará no processo de desenvolvimento e avaliação dos recursos e serviços de acessibilidade promovidos por esta diretoria.

3.2. Poderá ser formado cadastro reserva neste processo seletivo.

## **4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. São requisitos para a inscrição:

4.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade de Brasília, com matrícula ativa em cursos de graduação;

4.1.2. Estar cadastrado na DACES/DAC e integrar o público ao qual se destina a Resolução CAD Nº 50/ 2019, que institui a Política de Acessibilidade da UnB;

4.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades;

4.1.4. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;

4.1.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem receber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao Programa de Assistência Estudantil desta Universidade;

4.1.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em projetos, atividades ou programas vinculados ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no calendário anexo ao edital.

4.3. As inscrições serão realizadas pelo candidato pelo Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, entre os dias 30 de junho e 9 de julho de 2021.

4.4. Os/As candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação para inscrição:

- a. Carta de intenções explicando o interesse em participar do projeto; e
- b. Currículo.

4.5. Ao realizar a inscrição, o/a estudante deve estar ciente de que deverá ter condições para realizar o trabalho de forma remota enquanto durarem as instruções sanitárias de distanciamento social provocados pela pandemia de Covid-19, considerando que o acesso ao computador e a uma conexão de internet são essenciais para o cumprimento das atividades.

## **5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

5.1. Caberá à equipe da DACES/DAC realizar a seleção dos/as estudantes bolsistas deste projeto.

5.2. A seleção dos bolsistas considerará:

- 5.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;
- 5.2.2. Experiência no desenvolvimento e/ou utilização de recursos de acessibilidade;
- 5.2.3. Interesse em participar do projeto;
- 5.2.4. Perspectiva de permanência no projeto.

## **6. REMUNERAÇÃO**

6.1. Os/as bolsistas receberão remuneração mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

6.2. O recebimento de bolsa não constitui vínculo empregatício com a Fundação Universidade de Brasília.

6.3. O recurso orçamentário para concessão de bolsas é oriundo do PDI do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado será divulgado por meio do site institucional oficial da DACES (<http://acessibilidade.unb.br/>) e pelo sistema SIGAA.

## **8. CRONOGRAMA**

I - Período de inscrição: 30 de junho a 9 de julho de 2021

II - Divulgação do resultado final: 15 de julho de 2021

III - Início da execução das atividades: 19 de julho de 2021

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A previsão para o começo das atividades dos/as bolsistas será de 19 de julho de 2021.

9.2. Dúvidas sobre esta chamada pública poderão ser dirimidas pelo e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br).

9.3. Casos omissos serão analisados por comissão específica para tal finalidade.

Documento assinado eletronicamente por Ileno Izidio da Costa, Decano (a) do Decanato de Assuntos Comunitários, em 29/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/ 2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_org\\_ao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=0), informando o código verificador:6848201 e o código CRC 8E128B36.